

5º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020, QUE DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE INSTRUTOR E AFINS.

O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído sob a forma de associação, de caráter social, científico e tecnológico, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o Nº 08.362.831/0001-15, localizado na Rua “54”, Nº 61, Bairro: Jereissati II, Município de Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **Paulo Germano Fonteles Bezerra**, portador da Cédula de Identidade RG sob Nº 8906002035413, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob Nº 539.457.353-00, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente Aditivo ao Edital em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo de Aditivo é a prorrogação de vigência do Edital de Credenciamento Nº 01/2020 por mais **3 (três meses)**, com início em **24 de janeiro de 2024** e término em **24 de abril de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento Nº 01/2020, não modificadas por este instrumento de aditivo.

Maracanaú (CE), 22 de janeiro de 2024.


PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA
DIRETOR EXECUTIVO – IDEAR